

**ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ
GABINETE DO SECRETÁRIO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

**Objeto: ESTUDO DO DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO
TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Base Legal: Art. 3º, X, da lei Federal nº 13.019/2014

**Entidade: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE
SANTA CATARINA – SEBRAE**

CNPJ: 82.515.859/0001-06

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de expediente da Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê, através do processo **DSUST 002323/2017**, referente ao projeto **ESTUDO DO DESENVOLVIMENTOSÓCIO ECONÔMICO TERRITORIAL NO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, que objetiva a realizar um estudo para atualizar as informações do município, relacionadas ao seu desenvolvimento socioeconômico, permitindo levantamento de informações que sintetizam várias bases de dados relacionadas ao desenvolvimento.

O SEBRAE/SC – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina, é uma instituição técnica de apoio ao desenvolvimento da atividade empresarial de pequeno porte, voltada para o fomento e difusão de programas e projetos que visam a promoção e o fortalecimento das micro e pequenas empresas. Tem por missão desenvolver e consolidar a força empreendedora de Santa Catarina voltada para o segmento dos pequenos negócios, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

De acordo com o Artigo 3º, inciso X, da lei nº 13.019/2014, não se aplica as exigências desta lei, conforme segue:

“Art. 3 – Não se aplica as exigências desta lei:

X – às parcerias entre administração pública e os sistemas sociais autônomos “ (grifou-se)

Desta feita, ante o exposto, esta Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê, submete à consultoria Jurídica da SDS, para sua manifestação, para ratificação do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Xanxerê, 17 de Novembro de 2017



Ademir José Gasparini

Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê